



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 79

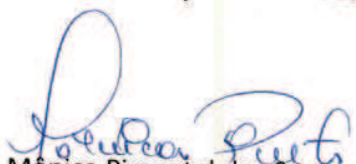
Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do saldo do Recurso do Repasse fundo a fundo do FNAS de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2017;

resolve:

Aprovar a reprogramação do saldo do Recurso do Repasse fundo a fundo do FNAS de 2017, conforme segue: Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único R\$ 403.600,63; Gestão do SUAS R\$ 58.496,63; Proteção Social Básica R\$ 633.296,92; Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 768.556,25; Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 899.095,33, Programa AEPETI R\$ 349.079,22; Programa BPC Escola R\$ 137,56 e Programa Criança Feliz R\$ 102.706,72.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2018.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente